TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO (NATUREZA):

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil obrigatória (RCO), destinada às vans utilizados no transporte fora do domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde e aos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, bem como para a contratação de seguro veicular completo para o veículo FIAT CRONOS, placa SXT7J83, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Agrolândia.

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):

A presente contratação é de fundamental importância para a continuidade e a segurança das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Os veículos envolvidos, especialmente os utilizados no Transporte Fora do Domicílio (TFD), exercem papel essencial na garantia do direito à saúde, transportando diariamente pacientes para tratamentos especializados em outros municípios, muitas vezes de longa distância. Do mesmo modo, os ônibus da Secretaria de Educação integram a frota responsável pelo transporte escolar e por ações pedagógicas que requerem deslocamentos de estudantes.

A contratação da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) é exigência legal prevista na Resolução nº 4.777/2015 da ANTT e na legislação de trânsito nacional, visando garantir cobertura aos passageiros e a terceiros em casos de acidentes, oferecendo respaldo financeiro e segurança jurídica à administração pública.

Já o seguro veicular completo do veículo Fiat Cronos (placa SXT7J83), utilizado pela Secretaria de Saúde, é igualmente necessário para prevenir prejuízos ao patrimônio público municipal decorrentes de sinistros como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos causados por fenômenos naturais, entre outros. Tal medida reduz riscos financeiros ao erário, promove

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 18:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p46d8933606084.

maior eficiência administrativa e assegura a continuidade dos serviços públicos, mesmo diante de imprevistos.

Adicionalmente, essa contratação permite maior agilidade na resolução de incidentes, evita paralisações prolongadas e reforça o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal, a segurança dos usuários do serviço e a preservação do patrimônio público.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento/execução, conforme disposto no art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	UNIDADE	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) - BENZ/415 CDI SPRINTER M - OKD4968	R$1.050,00
02	01	UNIDADE	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) - MASTER INOVA BUS – OKD4174	R$1.050,00
03	01	UNIDADE	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) - M.BENZ 416CDISTRINTERM – RKZ9B27	R$1.050,00
04	01	UNIDADE	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) - BENZ/416 JM 20 – REA5A71	R$1.050,00
05	01	UNIDADE	SEGURO VEICULAR CRONOS DRIVE – SXT7J83	R$2.593,76
06	01	UNIDADE	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) - VOLARE V8L EO – QJI6G22	R$2.100,00
07	01	UNIDADE	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) - MASCA GRMIDI EW O – MDB2E87	R$2.100,00

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pelo

responsável pelo recebimento e secretário(a) da pasta, informando o respectivo empenho emitido pelo setor de contabilidade correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção da empresa será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a contratação de empresa especializada para:

- Emissão de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), destinada às vans utilizadas no Transporte Fora do Domicílio (TFD), vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, bem como aos ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação;
- Contratação de seguro veicular completo para o veículo FIAT CRONOS, placa SXT7J83, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Agrolândia.

8. VALOR ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$10.993,76 (Dez mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101 de 29 de agosto de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:	**1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia**
Ação:	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	0010.0301.0025
Vínculo:	150010020000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Referência:	(219) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Orgão:	**04 – Sec. do Desenvolvimento Educacional**
Ação:	2009 – Manutenção do Transporte Escolar
Funcional:	0012.0361.0018
Vínculo:	157670001000 – Transf. Transporte Escolar Estadual
Referência:	(36) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 29 de Julho de 2025.

MICHELE GUTZ:10193993929
Assinado de forma digital por MICHELE GUTZ:10193993929
Dados: 2025.07.29 14:13:00 -03'00'

Michele Gutz
Auxiliar Administrativo

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
***.630.139-**
29/07/2025 18:49:00